

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS**

AJAX CUNHA NAUMANN

**CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL
– RPPN NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA

2015

AJAX CUNHA NAUMANN



**CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL
– RPPN NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Ambiental em Municípios – Polo UAB do Município de Cruzeiro do Oeste, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Rodrigues Blanco

MEDIANEIRA

2015



TERMO DE APROVAÇÃO

CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR.

Ajax Cunha Naumann

Esta monografia foi apresentada às **09:00** h do dia **20 de fevereiro de 2015** como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios – Polo de Cruzeiro do Oeste, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho

Prof. Dr. Daniel Rodrigues Blanco
UTFPR – Câmpus Medianeira
(orientador)

Prof. Me Fábio Orssatto
UTFPR – Câmpus Medianeira

Profª. Drª. Denise Pastore de Lima
UTFPR – Câmpus Medianeira

- O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso-.

O apreço da Mariana, minha amada filha, me rememora a motivação que encontrei em buscar nas pequenas coisas, um grande motivo para ser feliz; Alete, minha amiga e esposa, meu muito obrigado, ao compartilhar dos sonhos a esperança; meus pais, Hélio, muitas saudades, e Lindamir, meu irmão Aldebaran, que me proporcionaram a oportunidade de ascender às conquistas empreendidas.

AGRADECIMENTOS

Aos meus mentores, protetores e demais amigos do Plano Superior de vozes sumamente racionais, meu grande apreço.

A querida (tia Valmy) Vany Souza Scheidt, tem na saudade a sua bondade e incentivo, conservar-se a espectadora conviva, minha gratidão.

Tia Yolanda, madrinha, os sucessivos amparos, ficarão na recordação eternamente.

Ao meu orientador professor Dr. Daniel Rodrigues Blanco, pela sua mansidão ao longo do desenvolvimento da monografia.

Enfim, gratifico os amigos e tutores presenciais à solidariedade auferida de forma direta ou indireta para concretização desta monografia.

“A gente pode morar numa casa mais ou menos, numa rua mais ou menos, numa cidade mais ou menos, e até ter um governo mais ou menos.

A gente pode dormir numa cama mais ou menos, comer um feijão mais ou menos, ter um transporte mais ou menos, e até ser obrigado a acreditar mais ou menos no futuro.

A gente pode olhar em volta e sentir que tudo está mais ou menos...

Tudo bem!

O que a gente não pode mesmo, nunca, de jeito nenhum...

é amar mais ou menos, sonhar mais ou menos, ser amigo mais ou menos, namorar mais ou menos, ter fé mais ou menos, e acreditar mais ou menos.

Senão a gente corre o risco de se tornar uma pessoa mais ou menos.”

(CHICO XAVIER)

RESUMO

NAUMANN, Ajax Cunha. Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN no Município de Nossa Senhora das Graças/Pr. 2015. Cinquenta e uma folhas. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2015.

Este trabalho tem a finalidade de desenvolver a implantação de Unidade de Conservação, categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, no município de Nossa Senhora das Graças, que detém qualidade adequada à representação do Bioma Mata Atlântica e examinar a realidade condizente da comunidade detentora dos remanescentes florestais, pesquisada e analisada, interpretada e fundamentada, no intuito de elucidar os problemas evidenciados na acelerada redução da biodiversidade e a necessidade em manter os processos ecológicos que exige a responsabilidade no desenvolvimento das políticas de proteção ao remanescente natural e a recuperação de áreas degradadas, aprofundado numa realidade específica na busca do conhecimento espontâneo da população que convive no ambiente onde reúne o conjunto de informações a serem evidenciadas, a obtenção do perfil dos proprietários das áreas, a identificação física, atividades econômicas praticadas, localização e as condições do entorno, observando o desenvolvimento sentenciado pelo impacto da mudança dos recursos naturais, nas áreas que se posicionam na caracterização das políticas ambientais e dá consciência de empreendedorismo e crescimento pela melhoria econômica e social aliada à preservação ambiental e tem-se na Reserva Particular do Patrimônio Natural uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, instituída no âmbito privado, com desígnio na conservação da diversidade biológica, compatível no amparo da natureza, com uso sustentável de seus recursos ambientais renováveis, processos ecológicos e a biodiversidade, além de favorecer a conservação ambiental que são importantes por contribuir na manutenção do patrimônio natural e cultural dos Municípios e do Estado, o incentivo às pesquisas científicas, educação e informação ambiental, preservação das espécies, diversidade genética, e diversas formas de geração de renda com o mínimo de impacto humano, realçando o ICMS-Ecológico, que patrocina municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, recurso utilizado pelo governo como incentivo às atividades de preservação ambiental, remanejado da receita tributária, aplicado na figura de instrumento econômico de compensação fiscal no atendimento de demandas políticas ambientais, manifestado através de Termo de Compromisso na Preservação da Biodiversidade em regime de gravame perpétuo como ônus real, no que beneficia o município permitindo o crédito do ICMS ecológico, em função das áreas detentoras de remanescente florestal com um grau de ocupação, sua consolidação estabelece a tendência em se firmar parceria com gestores de diferentes esferas, no desenvolvimento da gestão ambiental, na compensação financeira, peculiaridade na biodiversidade, buscando a conservação do remanescente florestal, e resultando na contribuição na conservação ambiental.

Palavras-chave: ICM Ecológico. Unidade de Conservação. Sustentabilidade

ABSTRACT

NAUMANN, Ajax Cunha. Creation of private reserve of Natural patrimony – RPPN in the municipality of Nossa Senhora das Graças/Pr. 2015. Cinquenta e uma folhas. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2015.

This work has the purpose of developing the implementation of conservation unit category private reserve of Natural patrimony – RPPN, in the municipality of Nossa Senhora das Graças, that holds quality suitable for the Atlantic forest Biome representation and examine the reality consistent holder of community forest remnants, researched and analysed, interpreted and justified, in order to elucidate the problems evidenced on accelerated reduction of biodiversity and the need to maintain the ecological processes that require responsibility in the development of the remaining natural protection policies and the recovery of degraded areas, deepened in a specific reality in pursuit of knowledge of the population that lives in the spontaneous environment where meets the set of information to be highlighted, the profile of the owners of the areas, the economic activities physical identification, location and conditions of the surroundings, observing the development by the impact of the change of the sentenced natural resources in the areas that are in the characterization of environmental policies and give awareness of entrepreneurship and growth by improving social and economic ally to environmental preservation and the private reserve of Natural patrimony a full protection conservation unit, established under private law, design on conservation of biological diversity, compatible in amparo nature, with sustainable use of environmental resources, ecological processes and biodiversity, in addition to promoting environmental conservation that are important for help in maintaining the natural and cultural heritage of the municipalities and the State, the incentive to scientific research, environmental education and information, preservation of species, genetic diversity, and various forms of income generation with minimal human impact, highlighting the ecological ICMS, sponsoring municipalities with water sources and environmental conservation units, resource used by the Government as an incentive for environmental preservation activities, tax revenue, relocated in the figure of economic instrument of fiscal compensation in meeting demands environmental policies, expressed through deed of Commitment to the Preservation of Biodiversity on a Perpetual Lien as real burden, in which benefits the municipality allowing the ecological ICMS credit on the basis of the areas of forest remnant with a degree of occupation, its consolidation on the tendency to enter into partnership with managers of different spheres, in the development of environmental management , on financial compensation, peculiarity on biodiversity, seeking the preservation of forest remnant, and resulting in the contribution to environmental conservation.

Keywords: ICM Eco-friendly. Conservation unit. Sustainability

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Vista do Município de Nossa Senhora das Graças/Pr.....	22
Figura 02 - Chácara Stº Antonio.....	25
Figura 03 - Fazenda Tolardo.....	26
Figura 04 - Fazenda Marantã.....	27
Figura 05 - Fazenda Birigui.....	28
Figura 06 - Fazenda Birigui.....	28
Figura 07 - Fazenda Olho D'Água.....	29
Figura 08 - Fazenda Cristo Rei.....	30
Figura 09 - Fazenda São José.....	30
Figura 10 - Estância WW.....	31
Figura 11 - Estância Rafael/Cíntia/Karla.....	31
Figura 12 - Fazenda Boa Vista.....	32
Figura 13 - Fazenda Cruzeiro.....	33
Figura 14 - Fazenda Cruzeiro.....	33
Figura 15 - Fazenda Santa Mariana.....	34
Figura 16 - Fazenda Santa Mariana.....	35
Figura 17 - Análise quantitativa do questionamento a respeito dos quesitos acerca de temas relacionados à natureza.....	36
Figura 18 - Análise quantitativa das respostas acerca dos responsáveis pela resolução de problemas ambientais.....	37
Figura 19 - Análise quantitativa do conhecimento dos proprietários acerca da política pública para a conservação ambiental.....	38
Figura 20 - Análise quantitativa acerca da avaliação das áreas verdes e da arborização do município de Nossa Senhora das Graças.....	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1.1 Procedimentos para criação	17
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	21
3.1 LOCAL DA PESQUISA	21
3.2 TIPO DE PESQUISA	22
3.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA	23
3.4 COLETA DE DADOS.....	23
3.5 ANÁLISES DOS DADOS	24
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS.....	42
APÊNDICE(S).....	45
APÊNDICE A – FICHA DE REGISTRO A CAMPO.....	46
ANEXO (S).....	48

1 INTRODUÇÃO

Restam atualmente apenas 8% da área originalmente coberta pela Mata Atlântica, esta se encontra extremamente fragmentada, o que torna este ecossistema frágil, despertando preocupações e evidenciando a necessidade de estudos visando subsidiar ações para manter a sustentabilidade dos fragmentos.

A fragmentação de habitat constitui atualmente a principal causa de perda de biodiversidade no planeta. Entre as principais causas antrópicas da fragmentação está à extração de madeira, queimadas, expansão das atividades agropecuárias, substituição de florestas nativas por espécies exóticas, crescimento urbano desordenado, entre outras. O resultado disso são as extinções, que atualmente ocorrem centenas de vezes mais rápidas do que as registradas na história (TERBORGH; VAN SCHAIK, 2002 apud fflorestal.sp.gov.br/files/2010/02/Capítulo-7 pg.188).

No contexto atual de acelerada redução da biodiversidade e ao mesmo tempo a necessidade de se manter os processos ecológicos e sistemas de suporte à vida, exige um grande esforço, redobrando a nossa responsabilidade no desenvolvimento de políticas que careça conciliar a proteção do remanescente natural e a recuperação de áreas degradadas como o indispensável desenvolvimento social e econômico da região.

Para conter o avanço dessas atividades e seus resultados desastrosos uma das principais estratégias tem sido a criação de áreas naturais protegidas.

A concepção de Unidades de Conservação, categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), são instituídas em áreas privadas, gravadas com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica ali existente. Com isso, tem-se o engajamento do cidadão na proteção dos ecossistemas brasileiros. O SNUC especifica que é compatível a conservação da natureza nessas áreas, com o uso sustentável de parcela de seus recursos ambientais renováveis, bem como dos processos ecológicos essenciais, mantendo a biodiversidade e atributos ecológicos.

Além de favorecer a conservação ambiental, essa área natural é importante por contribuir diretamente para a manutenção do patrimônio natural e cultural do Município e do Estado, incentivo às pesquisas científicas, educação e informação ambiental, preservação das espécies e da diversidade genética, e outras formas de geração de renda com o mínimo de impacto humano.

Reconhecer os benefícios que ganham destaque no ICMS-Ecológico condição que traz ao município abrigado na Lei Complementar N° 59/91, que dispõe sobre a repartição do ICMS, que alude o art.2º da Lei 9.491/90, aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, recurso utilizado pelo governo como incentivo às atividades de preservação ambiental. No intuito de beneficiar o município vinculando à existência da UC, o valor do ICMS, que é repassado ao Estado, seja redistribuído para o município ao obter resultados positivos em forma de ações ligadas ao meio ambiente.

Selecionar e delinear essa área, pautada num processo de planejamento em escala de paisagem, abordando fatores ambientais, sociais e econômicos, Instituir os remanescentes florestais do município de Nossa Senhora das Graças, à experiência das Unidades de Conservação, constituir uma política ambiental na interposição do ICMS-Ecológico validado pelo Estado e designar a conservação da diversidade biológica no estímulo e apoio à preservação ambiental, garantido a proteção por lei e expor regime especial de administração, interagindo e formando cidadãos e cidadãos para a construção cotidiana da sustentabilidade e na participação da gestão pública.

Conceber e assegurar os direitos e a expansão da comunidade, políticas com características culturais inerentes a ela, e, aprimorar um modelo de gestão compartilhada envolvendo a sociedade e o governo, na manutenção do patrimônio natural e cultural inseridos na Unidade de Conservação e suas respectivas áreas de entorno.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O ICMS ecológico é um remanejamento da receita tributária, com base na proteção ambiental, que um Município aplica no seu território. Esse imposto não aumenta a carga tributária, sendo um instrumento econômico de compensação fiscal, que atende a várias demandas político-ambiental. Nesse sentido, vários Estados brasileiros já o criaram cada qual com sua finalidade específica.

O primeiro Estado a implementar foi o Paraná em 1991, sendo que se fundamentou em duas dimensões, uma qualitativa e outra quantitativa. A quantitativa “leva em conta a superfície da área protegida na relação com a superfície total do município onde estiver contida” e a qualitativa considera, “além de aspectos relacionados à existência de espécies da flora e fauna, insumos necessários disponibilizados à área protegida, visando à manutenção e melhoria do seu processo de gestão.” (LOUREIRO, 2007)

Pode vir receber os recursos do ICMS ecológico, cujo município tenha integrado seu território, Unidades de Conservação, Áreas de Terras Indígenas, Reservas Particulares do Patrimônio Natural, Faxinais, ou ainda Reservas Florestais Legais, Áreas de Preservação Permanente e sítios Especiais no entorno de alguns tipos de Unidade de Conservação.

ICMS - Ecológico referente às unidades de conservação e outras áreas protegidas são gerenciados pelo Departamento de Unidade de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Consideram-se quatro passos para conduzir os procedimentos do ICMS - Ecológico por Biodiversidade.

O primeiro passo é a preparação e organização dos dados e informações sobre a unidade de conservação e outras áreas protegidas (apuração e organização quali-quantitativas dos dados e informações).

O segundo procedimento é a realização do cálculo, anualmente de posse dos dados mencionados, o IAP utiliza variáveis para chegar ao coeficiente. O cálculo básico é composto pela razão entre a superfície da Unidade de Conservação e a superfície o município, corrigido por um parâmetro, o Fator de Conservação (FC),

que corresponde às diferentes categorias de manejo de Unidades de Conservação e outras áreas protegidas.

O terceiro e quarto procedimentos decorre a publicação, divulgação dos dados, informações, e planejamento e Gestão do ICMS – Ecológico, por meio de Resolução do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

Por conseguinte, não basta apenas ter a Unidade de Conservação no município, é preciso que a Unidade de Conservação tenha (e mantenha) um satisfatório nível de qualidade de conservação, assim, propiciando mais recursos financeiros ao município.

Sendo que cada Categoria de Manejo tem suas definições técnicas e legais, que regulamentam tecnicamente a distribuição do ICMS Ecológico.

2.1 RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

Decreto nº 1529 - 02/10/2007 no seu art. 1º. A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, de domínio privado, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, reconhecida de interesse público pelo órgão ambiental estadual, a partir da livre expressão da vontade do proprietário de imóvel urbano ou rural, ambas manifestadas através de Termo de Compromisso para a Preservação da Biodiversidade em regime de gravame perpétuo como ônus real, averbado na Matrícula do imóvel junto ao Serviço de Registro Imobiliário competente.

Parágrafo único. A RPPN pode ter como objetivos específicos, dentre outros, a proteção, a restauração ou a recuperação da paisagem, das condições naturais primitivas, semi-primitivas, recuperadas ou cujas características justifiquem ações de recuperação pela sua fragilidade, pelo seu valor cultural, paisagístico, histórico, estético, hidrológico, geológico, florístico, faunístico, arqueológico, turístico, paleontológico, ecológico e científico ou para a continuidade do ciclo biológico de espécies da fauna e da flora nativas, para a manutenção de processos ecológicos e proteção dos ecossistemas essenciais, para o equilíbrio climático, para a recarga de aquíferos ou outros atributos ou recursos ambientais que justifiquem sua criação,

bem como garantir a conectividade direta ou funcional entre remanescentes de ambientes naturais.

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN beneficiam o município permitindo o crédito do ICMS ecológico, em função da existência do mesmo no Município, desde que efetivamente reconhecidas.

A RPPN pode ser estadual (procedida administrativamente pelo IAP) ou federal (procedida administrativamente pelo IBAMA), tem a primordialidade do reconhecimento formal e registro por meio da solicitação dos serviços de viabilidade técnica e legal, ante ao IAP, pelos titulares do imóvel e a formalização do Termo de Compromisso, por parte da Prefeitura em relação à manutenção e melhoria da qualidade da Unidade de Conservação, que deve estar em conformidade com os itens a serem avaliados pelo órgão fiscalizador, e que possam beneficiar diretamente o próprio município, denota que, quanto mais se investir na própria Unidade de Conservação, maior é a possibilidade do aumento do repasse de recursos.

2.1.1 Procedimentos para criação

1. Preencher o Formulário Requerimento de Serviço Técnico, que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1.1. Cópia da matrícula do imóvel, emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis competente, como comprovação da dominialidade, contendo averbação da Reserva Legal, acompanhada de certidão negativa de ônus reais.

1.2. Comprovante válido de anuência do credor se houver gravame de ônus real sobre o imóvel;

1.3. Cópia dos documentos do proprietário do imóvel (cédula de identidade e CPF pessoal e do cônjuge, no caso de pessoa física) ou documentos institucionais (atos constitutivos atualizados, CNPJ, além dos documentos pessoais do responsável legal ou dos sócios gerentes, se pessoa jurídica);

1.4. Comprovante de quitação de ITR ou IPTU, conforme se tratar de imóvel rural ou urbano;

1.5. Mapa georeferenciado do imóvel e da área proposta para RPPN, em meio impresso e digital, incluindo a delimitação da Reserva Legal, com os respectivos memoriais descritivos, elaborados por profissional legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

1.6. Plantas de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área proposta para o reconhecimento e a localização da propriedade no município e região;

1.7. Justificativa técnica;

1.8. Outros registros documentais e fotográficos.

Nos imóveis onde não houver sido averbada anteriormente a Reserva Legal, o IAP providenciará a emissão de um único Termo de Compromisso para ambos os gravames, a Reserva Legal e a Reserva Particular do Patrimônio Natural.

É recomendável que seja anexados ao procedimento administrativo os elementos que formalizem o apoio do município à implantação da RPPN, com vistas a eventuais benefícios gerados pela aplicação da Lei Complementar estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991 e demais normas que tratam do ICMS ecológico.

2.2 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MANEJO

No princípio tem-se a tarefas perante a sociedade local, explicar os efeitos da pesquisa, apontando as principais potencialidades e limitações detectadas e exibição de alternativas. Cavalcanti (1997) acredita que parte das comunidades restringe-se de tomar iniciativas de autogestão no que concerne às suas atividades produtivas, no planejamento adequado da utilização de recursos naturais e nas medidas de preservação ambiental.

Para que essas medidas sejam efetivadas, torna-se necessária a alteração do quadro sócio-político através da revisão de conceitos referentes à posse da terra, apropriação e uso dos recursos naturais, referencial de qualidade de vida e cidadania.

De acordo com Lopes (1990) o planejamento é um sistema, cujos limites guardam relação com a amplitude de sua meta, consistindo em um ambiente vida/natureza, no qual se relacionam o homem e os locais e eventos naturais; o ambiente social/humano, no qual se estabelecem as principais interdependências grupais, em todos os níveis e o ambiente objeto/tecnologia, no qual estão concentrados os objetos, os resultados materiais e intelectuais da mente humana.

Proceder através de projetos especiais para assegurar sua proteção, infraestrutura energética, viária, sanitária, de comunicação e outras, recomposição da vegetação natural nas áreas desmatadas, mediante a utilização de espécies vegetais nativas adequadas; as áreas de importância histórica, artística e paisagística.

As atividades de agricultura, pecuária e aquicultura poderão ser realizadas mediante uma disciplina, assim como adoção de medidas de tratamento de efluentes, com seu lançamento em qualidade compatível com a bacia receptora e a efetivação de dispositivos hidráulicos, que asseguram a estabilidade à erosão dos pontos de lançamento e corpos receptores.

Recomposição de quaisquer áreas desmatadas, mediante emprego diversificado de espécies nativas adequadas, pertencentes à mata original.

As instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades científicas, culturais, esportivas, turísticas, recreativas e de serviços, inseridas com propósitos de agrupamento do conhecimento sobre os recursos naturais e características de seus visitantes.

De forma a apoiar com dados, métodos e conceitos científicos de manejo, recuperação de áreas degradadas e restauração do ambiente natural, amparo na evolução e desenvolvimento dos recursos naturais, desenvolvimento de atividades recreativas e de lazer, de acordo com as aptidões e potencialidades das áreas definidas no zoneamento, percepção e compreensão sobre os recursos naturais, sócio-culturais, e econômicos, como fatores físicos e mentais imprescindíveis à qualidade de vida, aprimoramento humano da cidadania e da solidariedade; estímulo à utilização da área e seus recursos pelas escolas, organizações civis e instituições públicas e privadas; desenvolvimento de estudos técnicos, científicos, métodos e práticas de proteção e educação ambiental, definição e implantação do Plano de Gestão, em consonância com os objetivos, zoneamento e normas; manutenção da integridade dos recursos naturais e infra-estruturas.

Nessa concepção, os elementos constituintes do projeto de manejo, leva em consideração as limitações ambientais e seu ajustamento às carências das comunidades, resultando na valorização dos recursos naturais e sócio-econômicos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com finalidade na formação da pesquisa, que segundo Demo (1987, p.23), pesquisar é “a atividade científica pela qual descobrimos a realidade”. Tem-se, portanto como consequência, o conhecimento científico, que é programado, sistemático e metódico, capaz de demonstrar e de explicar os fenômenos, suas causas e leis.

3.1 LOCAL DA PESQUISA

Região da Floresta Estacional Semidecidual envolve o lado esquerdo da bacia do rio Paranapanema até a bacia do rio Iguaçu, predominando os solos derivados dos derrames basálticos.

Na parte noroeste, associam-se aos solos originários do arenito Caiuá e a nordeste, aos derivados, principalmente, do grupo dos arenitos finos (Rio do Rastro e Estrada Nova), e, o que nos resta da Floresta Semidecidual, é representado por talhões dispersos, em geral, profundamente alterados.

Atualmente a região está transformada em um imenso campo de produção agrícola e pastoril. A sua ocupação, entretanto, poderia ter sido processada dentro de parâmetros mais racionais, objetivando minimizar os efeitos danosos da ação antrópica como, por exemplo, a lixiviação dos solos e o assoreamento dos rios.

A área de estudo proporcionada ao parecer da criação das UC's na extensão do município de Nossa Senhora das Graças (Figura 01) possui a qualidade adequada à representação deste Bioma, na qual as condições ecológicas locais são apropriadas e a densidade demográfica baixa.



**Figura 01 - Vista do Município de Nossa Senhora das Graças/Pr.
Fonte: Google, 2015**

3.2 TIPO DE PESQUISA

No estudo de campo almeja na pesquisa, a informação espontânea da população, estabelecendo um contato direto, precisa se conviver no ambiente, onde reuni o conjunto de informações a serem evidenciado.

Procura o aprofundamento de uma realidade específica. É basicamente realizada por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar as explicações e interpretações do ocorrem naquela realidade (GIL, 2009).

Portanto, tipicamente, o estudo de campo focaliza uma comunidade, que não é necessariamente geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, de estudo, de lazer ou voltada para qualquer outra atividade humana. Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo. (Gil, 2002).

3.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Instituída com base num grupo de entrevistas com proprietários rurais de áreas detentoras de Remanescentes Florestal, no município de Nossa Senhora das Graças, optou-se por realizar uma entrevista semi-estruturada, na qual as questões formuladas, segundo Apêndice B, em possibilitar que o entrevistado tenha uma visão objetiva do que está sendo questionado, bem como para que ele apresente suas próprias considerações acerca do tema; participabilidade ambiental, sustentabilidade, recurso financeiro que decorrerá ao município em função da criação da RPPN, por meio do ICMS Ecológico e seu empenho na constituição da reserva em unidade de conservação.

A observação no campo buscou adquirir subsídios dos remanescentes florestais, buscando traçar o perfil dos detentores destas áreas. Os parâmetros instituídos se deram diversificando os entrevistados com base na produção de cultura agrícola e pecuária, metodologia útil na verificação social, na coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social, apontamentos que consentiram na utilização para análise.

3.4 COLETA DE DADOS

Na audiência concretizada, aspirou à discussão envolvendo temas ambientais (apêndice b), pretendendo demonstrar a importância do discernimento e ressaltar a exigência de socializar e difundir a criação de RPPN, como forma de conhecer, participar e intervir na realidade.

Pactuado com o Município de Nossa Senhora das Graças, em referência às áreas delineadas na criação das unidades de conservação, a partir dos imóveis relacionados, seguido por técnicos do município, e baseado pelos ensaios das tarefas, gera as estratégias de busca e coleta das informações.

Sua execução motiva uma série de visitas a campo buscando a identificar proprietários, moradores e também às formas de utilização da terra e às diferentes formas de manejo do solo, nestas áreas com a finalidade em descrever o padrão

fundiário, confrontando práticas, e área total ou parcial das propriedades, consecutivamente obtém as coordenadas para georeferenciar as definições das propriedades.

Esse, instituído com base num grupo de 32 (trinta e duas) propriedades, que perfazem 24 (vinte e quatro) proprietários rurais com áreas detentoras de Remanescentes Florestal, no município de Nossa Senhora das Graças, efetivou-se entrevista semi-estruturada, com 13 (treze) desses, sendo o número apontado por acessibilidade aos entrevistados, tema formulado em possibilitar que o entrevistado tenha uma visão objetiva do que está sendo examinado, bem como para que ele apresente suas próprias considerações acerca da matéria; participabilidade ambiental, sustentabilidade, recurso financeiro que decorrerá ao município em função da criação da RPPN, por meio do ICMS Ecológico e seu empenho na constituição da reserva em unidade de conservação.

3.5 ANÁLISES DOS DADOS

Uma série de visitas a campo buscando, como dito, percorrer as áreas de estudo, propostas para a criação das unidades de conservação, de forma a identificar proprietários, moradores e também as formas de utilização da terra nestas áreas.

As visitas a campo, ocorridas no período compreendido entre agosto e setembro, e ainda durante a execução das atividades, foram detectados pontos relevantes como rios e áreas habitadas, como subsídio para o planejamento das futuras UC's e na confecção do documento, que reuniu-se informações por conferências, obtidas em campo, compondo um mosaico de situações identificadas, ilustrando o destino dos resíduos da propriedade, suas práticas conservacionista; as soluções dos problemas ambientais, seu encargo cabe aos governos e população; os efeitos da política ambiental seu desenvolvimento e objetivos, avaliados pelo município; a sustentabilidade compete ao Estado e a sociedade; como avalia a inspeção do desmatamento e a valorização dos recursos florestais; tem na arborização benefícios na qualidade de vida; criação de U.C. conclui num relevante serviço à sociedade, Apêndice B.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Uma série de visitas a campo buscando, como dito, percorrer as áreas de estudo, propostas para a criação das unidades de conservação, de forma a identificar proprietários, moradores e também as formas de utilização da terra nestas áreas.

O curso a campo, ocorrido no período compreendido entre junho e setembro e, durante a execução das atividades, foram detectados pontos relevantes como rios e áreas habitadas, como subsídio para o planejamento das futuras UC's.

Sítio São Francisco, propriedade com área de 3,5 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°52'4.35"S - long. 51°45'23.69"O

Vegetação no entorno composta por gramínea, tem como atividade básica a pecuária.

Fazenda Jangada, propriedade com área de 31,2 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°50'17.04"S - long. 51°49'14.73"O
Vegetação no entorno composta por cultura de cana de açúcar e pastagem, tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura).

A Chácara Santo Antonio, propriedade com área de 3,60 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°54'40.45"S – long. 51°45'48.60"O, (Figura 02).

Vegetação no entorno composta por pastagem (gramínea) e silvicultura (eucalipto), tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura de corte).



Figura 02 - Chácara Santo Antonio – Nossa Senhora das Graças

Sítio Iguaçu, propriedade com área de 11,22 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°55'33.44"S - long. 51°46'11.63"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura da cana de açúcar e pastagem, tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura).

Sítio Tolardo, propriedade com área de 3,4 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°55'33.44"S - long. 51°46'11.63"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura da cana de açúcar e pastagem, tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura).

Fazenda Santa Maria, propriedade com área de 6,4 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°56'25.15"S - long. 51°46'32.84"O Vegetação no entorno composta por cultura de soja, milho e gramínea, tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura).

Fazenda J.A.B., propriedade com área de 2,4 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°51'15.42"S - long. 51°47'16.22"O Vegetação no entorno composta por cultura de cana de açúcar, tem como atividade básica a cana de açúcar.

Fazenda Tafarelo, propriedade com área de 5,5 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°53'8.33"S - long. 51°44'56.04"O Vegetação no entorno composta por cultura de soja, milho, tem como atividade básica a cultura da soja e milho.

Sítio estrada da Serrinha, propriedade com área de 3,4 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°52'43.87"S - long. 51°48'32.34"O, (Figura 03).

Vegetação no entorno composta por pastagem (gramínea), tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura de leite).



Figura 03 - Fazenda Tolardo – córrego Água Clara.

Fazenda Marantã, propriedade com área de 57,43 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°54'13.79"S - long. 51°48'49.22"O, (Figura 04).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola, tem como atividade básica a produção da cana de açúcar.

O imóvel rural recortado em toda sua extensão por estradas rurais, com finalidade de escoamento da produção da cultura do sítio e da periferia.



Figura 04 - Fazenda Marantã margem direita do Córrego Marantã, oeste do Município de Nossa Senhora das Graças divisa com Colorado.
Fonte: Google, 2015

Fazenda Água Clara, propriedade com área de 2,7 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°56'25.15"S - long. 51°46'32.84"O Vegetação no entorno composta por gramínea, tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura).

Sítio Silvininho 2, propriedade com área de 5,3 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°53'41.06"S - long. 51°46'30.60"O Vegetação no entorno composta por gramínea, tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura).

Fazenda Dioguinho, propriedade com área de 7,4 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°54'13.79"S - long. 51°48'49.22"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola, tem como atividade básica a produção de soja e milho.

Fazenda Birigui, propriedade com área de 38,7 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°58'1.40"S - long. 51°47'9.75"O, (Figuras 05 e 06).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola e pastagens, tem como atividade básica a produção de soja e milho, e, na pecuária (bovinocultura de corte).



Figura 05 - Fazenda Birigui – margem da Rodovia Engenheiro Agrônomo Oscar Figueiredo Filho, córrego Birigui.



Figura 06 - Fazenda Birigui – margem da Rodovia Engenheiro Agrônomo Oscar Figueiredo Filho, córrego Birigui.

Sítio Placa da Arara, propriedade com área de 8,3 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°55'53.31"S - long. 51°46'19.35"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola e pastagens, tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura de corte).

Fazenda Olho D'Água Real, propriedade com área de 31,2 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°58'19.62"S - long. 51°48'12.17"O,(Figura 07).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola e pastagens, tem como atividade básica na pecuária (bovinocultura de corte).



Figura 07 – Fazenda Olho D'Água Real – córrego Olho D'Água, Rodovia Engenheiro Agrônomo Oscar Figueiredo Filho.

Fazenda Nossa Senhora das Graças, propriedade com área de 15,0 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°55'11.04"S - long. 51°49'11.03"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola, tem como atividade básica a produção soja e milho.

Fazenda Cristo Rei, propriedade com área de 60,3 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°55'10.30"S - long. 51°50'43.46"O, (Figura 08).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola, tem como atividade básica a produção da cana de açúcar.



Figura 08 - Fazenda Cristo Rei locada a margem esquerda do Córrego Marantã, oeste do Município. Fonte: Google, 2015

Fazenda São José, propriedade com área de 18,6 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°54'02.40"S - long. 51°45'35.81"O, (Figura 09).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola, pastagens, silvicultura (eucalipto), tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura de corte).



Figura 09 - Fazenda São José ao fundo – Nossa Senhora das Graças

Estância W W, propriedade com área de 3,33 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°55'18.64"S - long. 51°46'32.55"O, (Figura 10).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola e pastagens, tem como atividade básica na pecuária (bovinocultura).



Figura 10 - Estância W W – estrada da Serrinha.

Fazenda Vista Alegre, propriedade com área de 3,6 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°56'42.56"S - long. 51°48'54.00"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola (cana de açúcar) e pastagens, tem como atividade básica na pecuária (bovinocultura).

Est. Rafael - Cintia - Karla, propriedade com área de 1,5 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°54'57.05"S. - long. 51°46'09.04"O, (Figura 11).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola (soja e milho) e pastagens, tem como atividade básica na pecuária (bovinocultura).



Figura 11 - Estância Rafael/ Cíntia/ Karla.

Fazenda Saltinho, propriedade com área de 17,3 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°57'50.60"S - long. 51°51'07.40"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola (soja e milho) e pastagens, tem como atividade básica na pecuária (bovinocultura).

Fazenda Boa Vista, propriedade com área de 6,46 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°57'23.70"S - long. 51°50'11.94"O, (Figura 12).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola (soja e milho) e pastagens, tem como atividade básica na pecuária (bovinocultura).



Figura 12 - Fazenda Boa Vista – Nossa Senhora das Graças.

Fazenda Santa Izabel, propriedade com área de 16,2 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°49'01.77"S - long. 51°49'17.70"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola (soja e milho) e sua atividade básica.

Sítio Nossa Senhora Aparecida, propriedade com área de 3,1 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°55'50.59"S - long. 51°46'26.93"O.

Vegetação no entorno composta pela silvicultura (eucalipto) e pastagens, tem como atividade básica na pecuária (bovinocultura).

Fazenda Estrela, propriedade com área de 13,7 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°58'11.84"S - long. 51°47'38.67"O.

Vegetação no entorno composta pela silvicultura (eucalipto) e pastagens, tem como atividade básica na pecuária (bovinocultura).

Fazenda Cruzeiro, propriedade com área de 187,5 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°51'28.50"S- long. 51°49'14.63"O, (Figuras 13 e 14).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola, tem como atividade básica a produção da cana de açúcar.



Figura 13 - Fazenda Cruzeiro – estrada do Pedregulho.



Figura 14 - Fazenda Cruzeiro – estrada do Pedregulho.

Sítio Silvinho 2, propriedade com área de 5,3 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°53'41.06"S - long. 51°46'30.60"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola (soja e milho) e pastagens, tem como atividade básica na pecuária (bovinocultura).

Fazenda Graciosa, propriedade com área de 13,3 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°53'43.26"S - long. 51°46'17.30"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola, pastagens, silvicultura (eucalipto), tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura de corte).

Fazenda Porteira Preta, propriedade com área de 38,0 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°57'29.24"S - long. 51°46'24.75"O.

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola (cana de açúcar), pastagens, tem como atividade básica a pecuária (bovinocultura de corte).

Fazenda Santa Mariana, propriedade com área de 151,60 ha de remanescente florestal, localizada nas coordenadas lat. 22°53'53.80"S - long. 51°49'56.01"O, (Figuras 15 e 16).

Vegetação no entorno composta pela cultura agrícola (cana de açúcar), tem como atividade básica a produção de cana de açúcar.



Figura 15 - Fazenda St^a Mariana.



Figura 16 - Fazenda Santa Mariana as margem da Rodovia Engenheiro Agrônomo Oscar Figueiredo Filho, tendo à direita Água da Queixada
Fonte: Google, 2015

Obtido a identificação física das áreas de estudo e identificada suas condições e seu entorno, bem como as principais atividades econômicas praticadas, limitada ao plantio de cana de açúcar, soja e milho, na pecuária bovina, e, para num segundo momento, aperfeiçoar as informações volúveis junto ao INCRA, Secr. Estadual da Receita Estadual, arrecadação municipal e cartórios de registro de imóveis.

Para a confecção do documento foram compiladas as informações obtidas em todas as fases de campo de forma a se compor um mosaico de situações identificadas, frente às diferentes formas de uso do solo.

Portanto, permite-se de maneira discreta e realista, os quesitos acerca dos temas relacionados à natureza como lixo, preservação, paisagens naturais, animais, demanda um equilíbrio com o meio ambiente (Figura 17).

É gerado no Brasil em torno de 228,4 mil toneladas de lixo por dia, equivalendo o lixo domiciliar a pouco mais da metade deste total (IBGE, 2011), procede-se, portanto a proteção constitucional para as presentes e futuras gerações, onde a Política Nacional dos Resíduos Sólidos busca alcançar o desenvolvimento sustentável através da atuação e intervenção do Estado nas atividades econômicas.

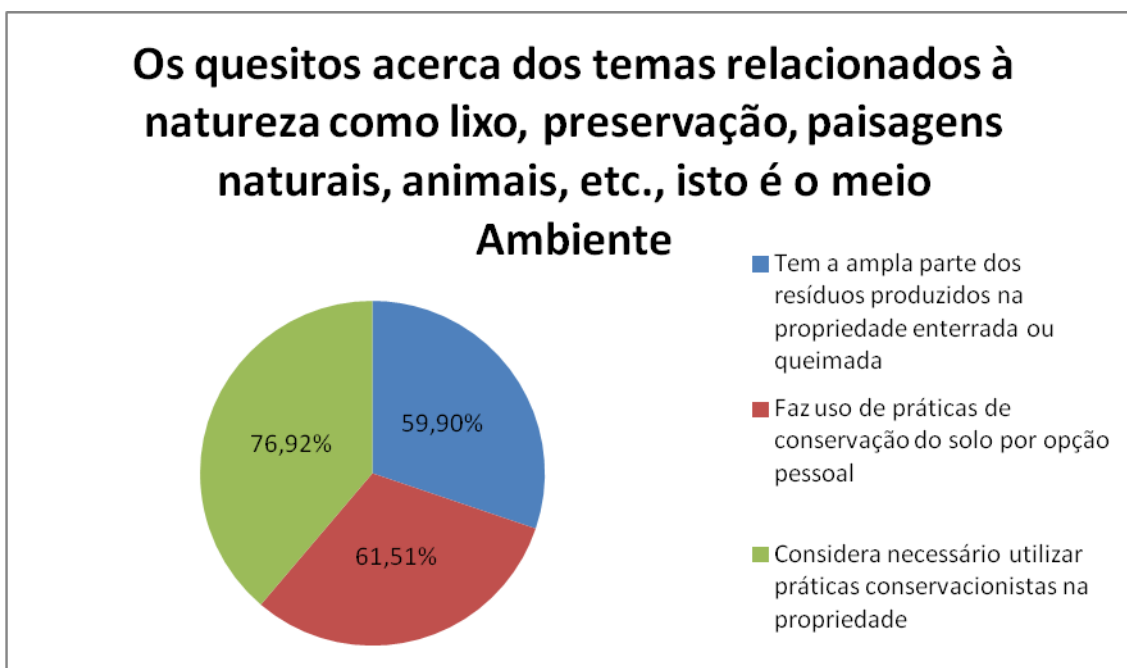


Figura 17 – Análise quantitativa do questionamento a respeito dos quesitos acerca de temas relacionados à natureza.

O desenvolvimento vem sentenciado pelo impacto causado ao meio ambiente, à transferência geográfica da origem dos recursos naturais e das áreas de descarte de resíduos, onde 59,90% dos detentores de remanescente florestal designam o material produzido para queima ou enterram.

A preocupação com o meio ambiente ganhou relevância em todas as áreas, exibido pela característica demonstrada por 61,51% dos proprietários rurais, permeando e despertando a consciência e a importância do tema para a prevenção, combatendo a degradação e a destruição, com vistas à preservação dos recursos naturais para gerações presentes e futuras.

A obrigação da proteção ao meio ambiente é decorrente da degradação da qualidade de vida, que pode ser detectada na contribuição do resultado no desaparecimento das espécies, da multiplicação dos depósitos de lixo, a erosão de solos férteis, a devastação do patrimônio ecológico e cultural; no efeito de compreensão para 76,92% dos cultivadores da terra.

As soluções dos problemas ambientais cabem às decisões dos governantes e da população.

Entretanto é preciso caracterizar as políticas públicas simultaneamente com as circunstâncias, dar consciência ao empreendedorismo com menores impactos ambientais e crescimento de tomar consciência pela melhora econômica e social,

aliada há uma preservação ambiental, pondera 84,61% das declarações dos possuidores dos imóveis rurais (Figura 18).

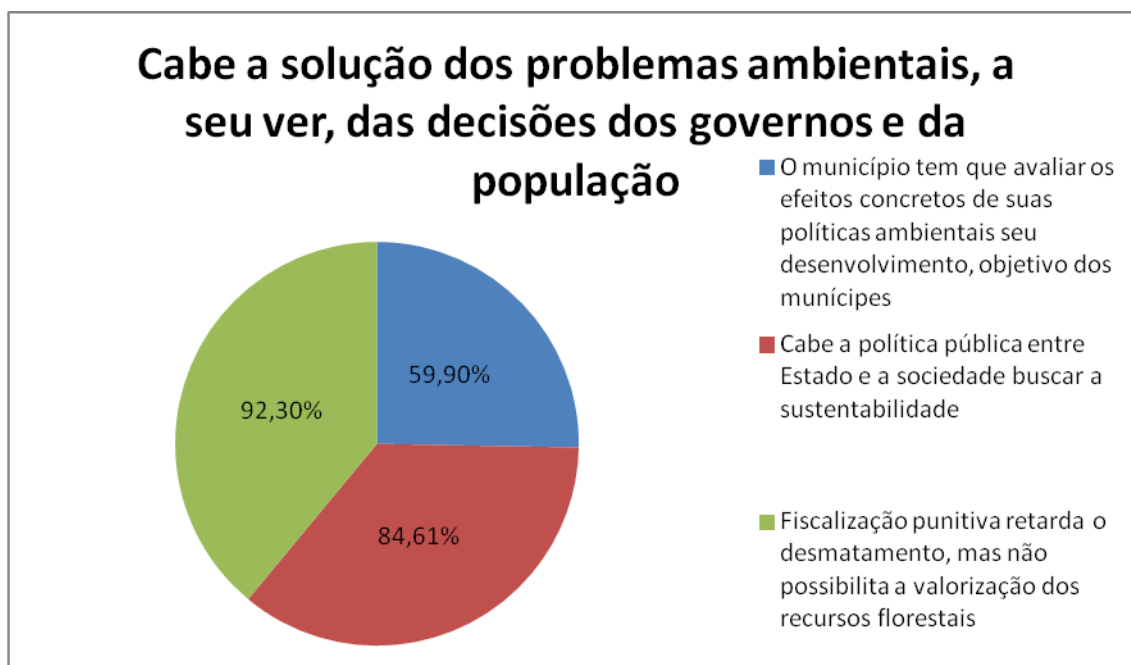


Figura 18 – Análise quantitativa das respostas acerca do responsáveis pela resolução de problemas ambientais.

O conceito de responsabilidade do Estado é fundamento do moderno Estado Democrático de Direito, no qual se constitui o Estado brasileiro, conforme pode ser deduzido do art. 1º CF/88. E, simultaneamente, a responsabilidade é também princípio balizador da democracia e do sistema jurídico estatal, pois atua como elemento garantidor do cumprimento dos direitos assegurados ao cidadão pelo Estado (OLIVEIRA, 1995).

Conforme Furlanetto (2008), ponderar questões do território local, tendo os administradores, articulando e unindo as políticas de crescimento, a participação da sociedade e a união pública privada, consentindo uma fiscalização social das políticas públicas sustentáveis.

“Redistribuir o imposto existente de forma adequada, para punir quem danifica e incentivar quem protege a natureza” é uma das opções que se tem transformado em importante modelo. (CAVALCANTI, 1998 e LOUREIRO, 2004).

O ICMS Ecológico é um instrumento de política pública, que trata do repasse de recursos financeiros aos municípios que abrigam em seus territórios Unidades de Conservação ou áreas protegidas, ou ainda mananciais para abastecimento de

municípios vizinhos, entretanto 59,90% dos proprietários de imóveis rural ignoram o benefício (figura 19).

Estas áreas possibilitam o repasse dos royalties ecológicos ao município, como forma de pagamento de toda a sociedade pelos serviços ambientais prestados, no intuito de proteger condições excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos. Sendo interdita a exploração de seus recursos naturais, com exceção de uso indireto, respeitando a integridade dos ecossistemas naturais; proporcionando uma relação coesa entre proteção e melhoria da qualidade de vida da população.

Tem o desígnio, segundo Seixas, Araújo, Mendo e Boock (2004) de estabelecer prioridades do Estado Federativo na condição ambiental e social, incitando ações de saneamento básico, manutenção de sistemas de disposição final de resíduos sólidos e redes de tratamento de esgoto; manutenção de mananciais de abastecimento público de água; investimento em educação e saúde; atividades agropecuárias; incremento de ações fiscais visando o aumento das arrecadações municipais.

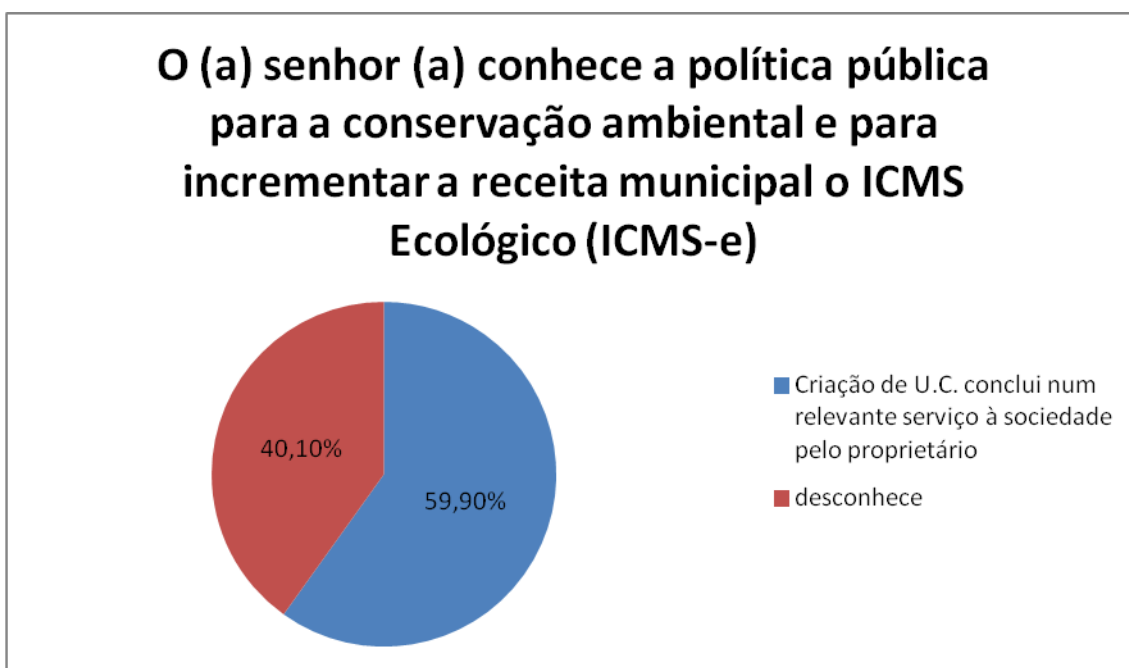


Figura 19 – Análise quantitativa do conhecimento dos proprietários acerca da política pública para a conservação ambiental.

O poder público tem o dever de ampliar os investimentos em arborização nas áreas públicas, como também a população tem o direito e o dever de posicionar-se em prol a arborização.

Opinam 76,92% dos detentores de remanescente florestal (figura 20), posicionam-se como arborização aquela plantada pelo órgão público, excluindo as florestas nativas remanescentes no perímetro urbano e da composição paisagística antrópica dos jardins e pomares domésticos.

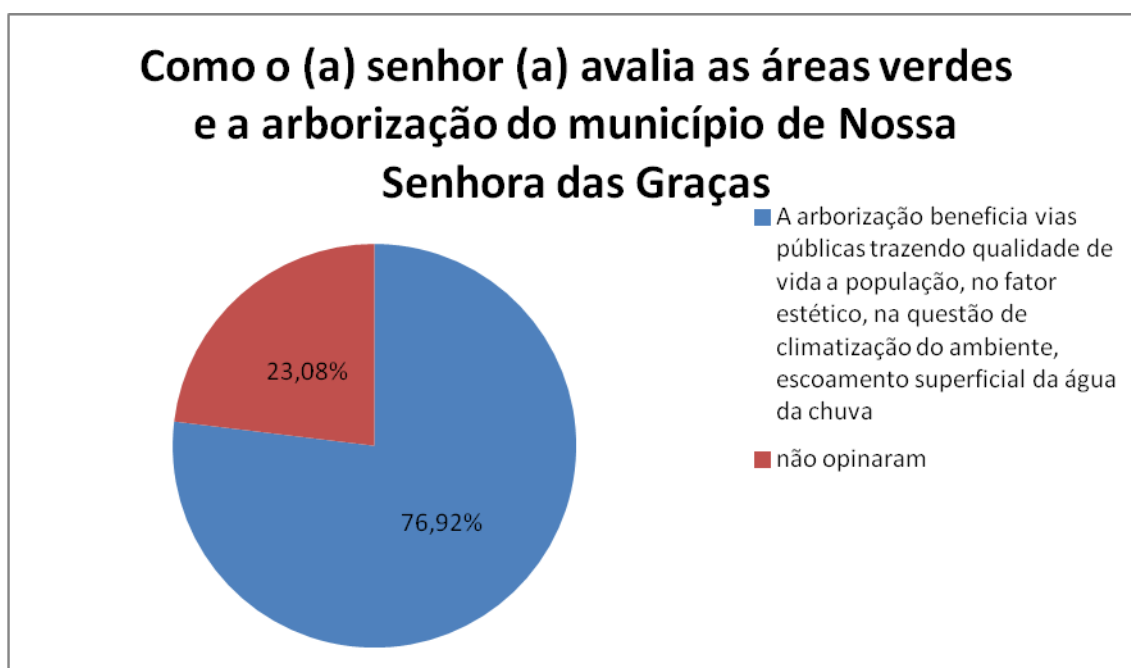


Figura 20 – Análise quantitativa acerca da avaliação das áreas verdes e da arborização do município de Nossa Senhora das Graças.

De acordo com (SANTOS; TEIXEIRA, 2001:13), compreende-se como arborização urbana o conjunto de terras públicas e particulares com cobertura arbórea que uma cidade apresenta. Ou seja, são todo e qualquer local que tenha uma árvore plantada no perímetro urbano da cidade. Seja ela uma área pública, semi-pública ou particular, bosque, mata ciliar e outros desde que dentro da área urbana (MILANO, 1988 apud SANTOS, 1997:6).

As áreas arborizadas no perímetro urbano beneficiam-se com temperatura amena, suprimindo as ilhas de calor, formadas pela concentração de edificações e pelo nível de poluição, e pela ausência de áreas verdes, e restringe a propagação do som.

O crescimento demográfico e demais mutações do espaço urbano, ajuda no desenvolvimento das alterações dos elementos climáticos. O centro urbano, deixar um sinal de alteração nos padrões de superfície e da atmosfera.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Posteriormente a concretização dos trabalhos, observou-se a necessidade da adequação dos remanescentes florestais, de forma a possibilitar a inserção dessas com características ambientais compatíveis as finalidades propostas. Dessa forma, um panorama definido de informações pode ser obtido após essas adequações, que sugere a realização de campanhas posteriores ao campo.

Os trabalhos realizados foram sobremaneira proveitosos e trarão benefícios diretos para a concepção e gestão das futuras UC's, e este processo contou com a participação de diversas pessoas e representantes do governo municipal e garante a viabilidade da criação das UC's. e relativo conforto quanto à definição das áreas, pois se buscou conhecer o local de maneira a identificá-las com relevantes condições ecológicas.

A concepção das Unidades de Conservação sucede-se nas instruções que regula previamente uma série de operações que se devem realizar, apontando erros evitáveis, em vista de um resultado determinado, provendo o conjunto de conhecimentos e técnicas que têm por fim a pesquisa, reunião, descrição, produção e utilização de documentos de qualquer natureza, abrangendo, assim, esclarecer determinado fato.

Materializado a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN estabeleceu-se a possibilidade com o ICM Ecológico, a tendência em se firmar parceria com gestores de diferentes esferas, vindo ao encontro do desenvolvimento da gestão ambiental, beneficiado na compensação financeira, peculiaridade na biodiversidade, buscando a conservação do remanescente florestal, e resultando na contribuição na conservação ambiental.

REFERÊNCIAS

BRASIL.1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 9.ed. São Paulo: Ícone, 1988. 208 p..

BRASIL.1990. Lei Complementar n.o 63, de 11 de janeiro de 1990. Dispõe sobre critérios e prazos de crédito de parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990. Seção 1, pt.1.

CAVALCANTI, Agostinho P. B., Implantação de programas de manejo e plano de gestão ambiental em pequenas comunidades. **Sociedade & Natureza**. Uberlândia, v. 22, n. 3, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1982-45132010000300010>>. Acesso em 12 set 2015.

Cunha, Belinda P. da; Moraes, Andréia P. de; Diniz, Raffael H. C.; Catão, Simone L. C. Política nacional dos resíduos sólidos: análise jurídica a partir da história ecológica, da sustentabilidade, do consumo e da pobreza no Brasil. **Sustentabilidade ambiental: estudos jurídicos e sociais**, Caxias do Sul, abr. 2014. Disponível em:<http://WWW.ucs.br/site/midia/arquivos/sustentabilidade_ambiental_ebook.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**, 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, Curitiba. Portaria n.o 263/98, de 28 de dezembro de 1998. Regulamente o Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC); define conceitos, parâmetros e procedimentos para o cálculo dos Coeficientes de Conservação da Biodiversidade e dos Índices Ambientais dos Municípios pôr Unidades de Conservação, bem como fixa procedimentos para publicação, democratização de informações, planejamento, gestão, avaliação e capacitação, normatizando o cumprimento da Lei Complementar Estadual n.º 59/91. **Diário Oficial do Estado do Paraná**.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Portaria n.o 232, de 28 de dezembro de 1998. Regulamenta o Decreto Estadual n.o 4.262 de 21 de novembro de 1994, que cria condições a manifestação de interesse público, declaração e reconhecimento, por parte do IAP, das Reservas Particulares do Patrimônio Natural no âmbito do território de Estado do Paraná e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, 1994.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Portaria n.o 232, de 28 de dezembro de 1998. Regulamenta o Decreto Estadual n.o 4.262 de 21 de novembro de 1994, que cria condições a manifestação de interesse público, declaração e reconhecimento, por parte do IAP, das Reservas Particulares do Patrimônio Natural no âmbito do território de Estado do Paraná e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, 1999.

LEONARDO, Vera S.; Oliveira, ALDENIR C. ICMS ecológico: uma iniciativa dos governos estaduais para a preservação ambiental. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 26, n. 2, maio/agosto 2007. Disponível em:<<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/viewFile/.../3622>>. Acesso em: 23 nov. 2015.

LOUREIRO, Wilson. **Contribuição do ICMS Ecológico à conservação da biodiversidade no Estado do Paraná**. 189 f. Tese. (Doutorado em Ciências Florestais) – Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.

LOUREIRO, Wilson. **ICMS Ecológico - Incentivo Econômico à Conservação da Biodiversidade: uma experiência exitosa no Brasil**. Curitiba: s.n., 1997.

NASCIMENTO, Vanessa Marcela, BELLEN, Hans M. V., BORGERT, Altair, NASCIMENTO, Marcelo. **ICMS - ECOLÓGICO: análise dos aspectos financeiros e de sustentabilidade nos municípios do Estado do Paraná**. Revista Capital Científico - Guarapuava - PR - v.9 n.2 - jul./dez. 2011.

Oliveira, José Carlos de. Desastres ambientais e a responsabilidade do Estado. **Sustentabilidade ambiental: estudos jurídicos e sociais**, Caxias do Sul, abr. 2014. Disponível em:<http://WWW.ucs.br/site/midia/arquivos/sustentabilidade_ambiental_ebook.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2015.

PARANÁ. 1965. Lei n.o 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o Código Florestal. **Coletânea de legislação ambiental federal e estadual**. Curitiba: Secret. de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, 1990. 536 p..

PARANÁ. 1991. Lei Complementar n.o 59, de 01 de outubro de 1991. Dispõe sobre a repartição de 5% do ICMS, que alude o art.2.o da Lei n.o 9491/90, aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, assim como adota outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, 1991.

PARANÁ. 1991. Assembleia Legislativa, Curitiba. Lei Estadual Complementar n.o 59, de 01 de outubro de 1991. Dispõe sobre a repartição de 5% do ICMS, que alude o art. 2.o da Lei n.o 9491/90, aos municípios com mananciais de abastecimento e

unidades de conservação ambiental, assim como adota outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná.**

PARANÁ. 1997. Decreto n. 3446, de 14 de agosto de 1997. Ficam criadas no Estado do Paraná, as Áreas Especiais de Uso Regulamentado – ARESUR, abrangendo porções territoriais do Estado caracterizados pela existência do modo de produção denominado “Sistema Faxinal”. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Paraná n. 5067, 14 ago. 1997.

PARANÁ. 2000. Lei n.o 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 jul. 2000. Seção 1, pt. 1.

PARANÁ. 2007. Decreto n. 1529, de 02 de outubro de 2007 Dispõe sobre o Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas no Estado do Paraná, atualiza procedimentos para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Paraná n. 7569, 02 nov. 2007.

TERBORG; VAN Schaik,. **Superando os impedimentos para conservação.** Curitiba. Editora da UFPR. 2002.

APÊNDICE(S)

APÊNDICE A – FICHA DE REGISTRO A CAMPO

Propriedade:

Localização:

Latitude:

Longitude:

Área Ocup.:

Área de Mata Reserva Legal:

Averbada: sim

não

Área sobrepõem APP: sim

não

Área Total:

Ativ. Econômica:

Ativ. passíveis de realização: científicas: sim não

turísticas: sim não

educacionais: sim não

Proprietário:

CAD/PROD

APÊNDICE B – DEBATE DA ENTREVISTA A CAMPO

- Os quesitos acerca dos temas relacionados à natureza como lixo, preservação, paisagens naturais, animais, etc., isto é o meio Ambiente.

1) Tem a ampla parte dos resíduos produzidos na propriedade enterrada ou queimada.

2) Faz uso de práticas de conservação do solo por opção pessoal.

3) Considera necessário utilizar práticas conservacionistas na propriedade.

- Cabe a solução dos problemas ambientais, a seu ver, das decisões dos governos e da população.

4) O município tem que avaliar os efeitos concretos de suas políticas ambientais seu desenvolvimento, objetivo dos munícipes.

5) Cabe a política pública entre Estado e a sociedade buscar a sustentabilidade.

6) Fiscalização punitiva retarda o desmatamento, mas não possibilita a valorização dos recursos florestais.

- Como o (a) senhor (a) avalia as áreas verdes e a arborização do município de Nossa Senhora das Graças.

7) A arborização beneficia vias públicas trazendo qualidade de vida a população, no fator estético, na questão de climatização do ambiente, escoamento superficial da água da chuva.

- O (a) senhor (a) conhece a política pública para a conservação ambiental e para incrementar a receita municipal o ICMS Ecológico (ICMS-e)

8) A Criação de U.C. conclui num relevante serviço à sociedade pelo proprietário.

ANEXO (S)

ANEXO A – REQUERIMENTO AO IAP

REQUERIMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO

Eu, _____, no verso qualificado, venho por meio deste requerer¹ serviço técnico deste do Instituto Ambiental do Paraná, para que seja realizado em minha propriedade, denominada _____, localizada no município de _____, conforme roteiro descrito no verso, Vistoria Técnica Investigatória, para avaliação da viabilidade técnica e legal da transformação de _____ hectares, que representa _____% da propriedade que tem um total de _____ hectares, em Reserva Particular do Patrimônio Natural, na forma do Decreto Estadual nº. 1.529 de 02 de outubro de 2007, instrumentos legais que tenho conhecimento. Para tanto autorizo a entrada de profissionais deste IAP na propriedade, bem como anexo os seguintes documentos:

I – cópia da matrícula do imóvel, emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis competente, como comprovação da dominialidade, contendo averbação da Reserva Legal, acompanhada de certidão negativa de ônus reais, emitidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data do protocolo do requerimento;

II – comprovante válido de anuência do credor, se houver gravame de ônus real sobre o imóvel;

III – cópia dos documentos do proprietário do imóvel (cédula de identidade e CPF pessoal e do cônjuge, no caso de pessoa física) ou documentos institucionais (atos constitutivos atualizados, CNPJ, além dos documentos pessoais do responsável legal ou dos sócios gerentes, se pessoa jurídica) e, quando for o caso, procuração;

IV – comprovante de quitação de ITR ou IPTU, conforme se tratar de imóvel rural ou urbano;

V – mapa georreferenciado do imóvel e da área proposta para RPPN, em meio impresso e magnético, incluindo a delimitação da Reserva Legal, com os respectivos memoriais descritivos, elaborados por profissional legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

¹NOTAS: (a) Não deve ser cobrada taxa ambiental do proprietário (Artigo 4º do Decreto 1.529/2007); (b) Requerimento com rasura será recusado; (c) Quando houver mais de um proprietário, todos deverão ser qualificados e assinar o requerimento, mesmo que seja necessário duas, três ou mais vias de igual teor; (d) A superfície da porção de RPPN solicitada pelo proprietário, pode não vir a ser a mesma no fechamento do processo; (e) Este requerimento pode ser utilizado por qualquer proprietário, desde que este tenha a posse e o domínio da área em análise, seja pessoa física ou jurídica; (f) Este requerimento não pode ser protocolado sem a documentação mínima exigida, caso isto ocorra, o funcionário do IAP que assim proceder sofrerá as punições de direito, bem como deve ficar ciente o requerente que seu processo sofrerá solução de continuidade.

VI – plantas de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área proposta para o reconhecimento e a localização da propriedade no município e região, dados que podem constar no mapa referido no inciso V;

VII – justificativa técnica;

VIII – outros registros documentais e fotográficos, sempre que possível.

Peço a comunicação dos resultados dos trabalhos técnicos realizados, em minha propriedade, para que eu possa me orientar e efetivar uma tomada de decisão sobre que passo seguinte dar.

Local e data _____

Proprietário

